



PORTARIA 007/2024/RMC.SJP/DPPR

Suspende o atendimento ao público na Sede de São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora responsável pela triagem e inexistência momentânea de substituto, bem como pela redução do número de estagiários de graduação na Sede de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os recursos humanos com o cumprimento de atividades de caráter urgente, tais como mandados e intimações

RESOLVE,

Art. 1º - Suspende o atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de São José dos Pinhais às terças, quintas e sextas-feiras.

Parágrafo único. O atendimento ao público será realizado às segundas e quartas-feiras, das 13h às 17h. Às terças, quintas e sextas-feiras serão dedicadas ao expediente interno e atendimentos agendados.

Art. 2º - Extingue-se o canal de atendimento realizado através do WhatsApp e telefone (41) 99171-8026, permanecendo inalterados os demais canais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA